



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 1283/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE SOORETAMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), na forma da Lei nº 724 de 02 de outubro de 2013, para o Biênio 2022 a 2024.

Titular/suplente	Nome	Representação
Titular	Alan Gonçalves Ferreira	Secretaria Municipal de Administração
Suplente	Josiane Guinhasi Daltio	Secretaria Municipal de Administração
Titular	Elida Santana Ferreira Scopel	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Gilmara Ferreira Mendonça	Secretaria Municipal de Educação
Titular	Rilari Sampaio de Barros	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
Suplente	Hiago Ignez Barros	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
Titular	Franciele Lopes Santos	Secretaria Municipal de Agricultura
Suplente	Valdirene dos Santos	Secretaria Municipal de Agricultura
Titular	Eliana Marta D Angeli	Usuária dos Serviços PAIF
Suplente	Hélio Gomes de Oliveira	Usuário dos Serviços PAIF
Titular - PRESIDENTE	Jaqueline Muniz dos Santos	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares Linhares e Sooretama
Suplente	Pedro Soares Rodrigues	Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares Linhares e Sooretama



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Titular	José Leny da Siva Cardoso	Associação dos Deficientes de Sooretama-ADS
Suplente	Marcia Guarnier dos Santos	Associação dos Deficientes de Sooretama-ADS
Titular-VICE-PRESIDENTE	Sinésia Aparecida Carvalho	CEAMI
Suplente	Lucinete Buzatto	CEAMI

Art. 2º - A Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social será exercida pela **Sr.ª JAQUELINE MUNIZ DOS SANTOS** e Vice-Presidência pela **Sr.ª SINÉSIA APARECIDA CARVALHO**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de novembro de 2022.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


ANTONIO GONCALVES
Secretário Municipal de Administração